



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 50ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2013/2016. Às dezenove horas do dia vinte e quatro de Junho do ano de 2015, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Joely de Sá Ferreira deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito com leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade sem ressalva. Adentrando a segunda parte da Reunião, foi discutido e colocado em votação o caráter de urgência do Projeto de Lei 04/2015, que foi aprovado por unanimidade; e em seguida também foi aprovado o mesmo por unanimidade; Também foi apreciado e colocado em votação o caráter de urgência do Projeto de Lei 05/2015, que foi aprovado por unanimidade, e em seguida foi aprovado o mesmo por unanimidade. Dando continuidade foi concedida moção de pêsames aos Srs. Geraldo Souza (Bandaia), Milton Ferreira. Logo em seguida foram feitas as seguintes indicações: 040/2015: Luiz Carlos de Melo. 041/2015: Sebastião Heleno de Matos. Também houve a fala da Secretaria de Saúde e sua assistente a respeito da Conferencia Municipal de Saúde. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Paulo José Madeira Santos, secretário "Ad-Hoc" designado para esta finalidade, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 24 de Junho de 2015.

*Almirão Ambrósio Garcia de Matos*

*Sebastião Heleno de Matos*

*Paulo José Madeira Santos*

*Luiz Carlos de Melo*

*Sebastião Heleno de Matos*

*Lauzia dos Prazeres Penna-Lopes*

*Guilherme de Almeida Teixeira*

*Joely de Sá Ferreira*

*Paulo José Madeira Santos*